

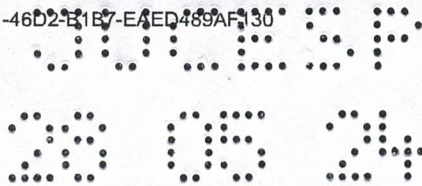
ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 22.686.355/0001-19

NIRE 35.300.478.835

**ATA DAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024**

1. **DATA E HORA:** Realizada em 16 de maio de 2024, às 9h.
2. **ASSEMBLEIA:** A presente Assembleia Geral Ordinária da ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) foi realizada inteiramente digital e a ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, por meio da plataforma digital *DocuSign*.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 1º e inciso I, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, e comparecendo os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Presidente, Armando Sérgio Antunes da Silva e Secretário, Eduardo Henrique Pinto de Carvalho.
5. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – publicados de forma eletrônica em 16 de abril de 2024, no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos>), bem como no website de relações com investidores da acionista controladora InterCement Brasil S.A. (<http://investidores.intercement.com.br>).
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o parecer dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia quanto ao montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2024; e (iv) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.



7. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com as matérias constantes na ordem do dia proposta e, considerando que tais matérias não estão sujeitas à aprovação dos acionistas detentores de ações preferenciais, conforme disposto no artigo 3.4 do Acordo de Acionistas e no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, após discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas detentores de ações ordinárias, tomaram as seguintes deliberações:

7.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76.

7.2. Após examinadas e discutidas, aprovar na sua íntegra, sem restrições, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.3. Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 56.870.890,86 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos):

(7.3.a) R\$ 2.843.544,54 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) à conta de reserva legal;

b) R\$ 54.027.346,32 (cinquenta e quatro milhões, vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos, sendo que:

(a) R\$ 46.633.909,08 (quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e nove reais e oito centavos) foram distribuídos por meio de dividendos intercalares aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de fevereiro de 2024, conforme previsto no artigo 20 do estatuto social da Companhia e ratificados no presente ato; (b) R\$ 7.393.437,24 (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo que R\$5.545.077,93 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos) serão pagos aos acionistas detentores de ações preferenciais, correspondente a aproximadamente R\$0,188171 por ação preferencial; e R\$1.848.359,31 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias, correspondente a aproximadamente R\$0,012150 por ação ordinária. Os dividendos serão pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2024, sem atualização, com base na posição acionária na data desta Assembleia, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir do dia útil imediatamente posterior à realização desta Assembleia;



7.4. Considerando que a Companhia é administrada atualmente por executivos que desempenham funções de gestão em outras empresas do mesmo grupo econômico, recebendo remuneração pela execução de tais funções por meio da acionista controladora InterCement Brasil S.A., os acionistas aprovam a decisão por não estabelecer remuneração aos administradores da Companhia para o exercício de 2024.

7.5. Consigna-se nesta ata que o Itaú Unibanco S.A., presente à assembleia na qualidade de titular de ações preferenciais sem direito de voto para a matéria constante da ordem do dia, não possui qualquer objeção às deliberações realizadas.

7.6. Autorizar a administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da Companhia, para praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas neste ato.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Armando Sérgio Antunes da Silva – Presidente; Eduardo Henrique Pinto de Carvalho – Secretário. Acionista titular de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia presente: InterCement Brasil S.A. (por Lívio Hagime Kuze, Diretor, e Armando Sérgio Antunes da Silva, Diretor). Acionista titular de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia presente: Itaú Unibanco S.A. (por procurador).

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 16 de maio de 2024

Mesa:

DocuSigned by:
Armando Silva
30972ACE712A494...

Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente

DocuSigned by:
Eduardo Carvalho
C69AA70EC6F94D8...

Eduardo Henrique Pinto de Carvalho
Secretário



213.379/24-7



JUCESP



Certificado de conclusão

ID de envelope: 00619E0293E146D2B1B7EAED489AF130

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: 2024.04.16 (09h) - AGO Estreito - Aprovação Contas - Versão Junta.docx

Área Solicitante:

Jurídico

Envelope de origem:

Página do documento: 3

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Ricardo Aparecido Martins

Assinatura guiada: Ativada

Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13 andar,
Brooklin Paulista

Selo do ID do envelope: Ativada

Sao Paulo, São Paulo 04578-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RMARTINS@intercement.com

Endereço IP: 201.28.201.202

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Ricardo Aparecido Martins

Local: DocuSign

15/05/2024 18:00:25

RMARTINS@intercement.com

Eventos do signatário

Armando Silva

arsilva@intercement.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Armando Silva
30972ACE712A494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.26.243.68

Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 15/05/2024 18:03:07

Visualizado: 16/05/2024 08:16:49

Assinado: 16/05/2024 08:16:56

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 16/05/2024 08:16:49

ID: 48df5c80-063a-4c7c-b2a4-5b5989c02491

Eduardo Carvalho

ECarvalho@intercement.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Eduardo Carvalho
C69AA70EC8F94D8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.155.166.250

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 15/05/2024 18:03:06

Visualizado: 15/05/2024 18:04:57

Assinado: 15/05/2024 18:05:06

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 15/05/2024 18:04:57

ID: d475a93f-e07a-4ec6-8b3e-f267e081a188

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

30353

30353

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/encryptado	15/05/2024 18:03:07
Entrega certificada	Segurança verificada	15/05/2024 18:04:57
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	15/05/2024 18:05:06
Concluído	Segurança verificada	16/05/2024 08:16:56

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGO de 16.05.2024 da **ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.**, assinada digitalmente por Eduardo Carvalho e Armando Silva, através da Plataforma DocuSign envelope: 00619E0293E146D2B1B7EAED489AF130, totalizando 05 páginas;
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 20 de maio de 2024

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

